



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 22 DE JANEIRO DE 2020

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	8
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	8
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	8
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019	8
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019	9
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO PROPRIEDADE DE MARIA MANUELA BARATA FEYO, SITO NO LARGO DA MISERICÓRDIA E RUA JOÃO FACCO VIANA, NÚMEROS 8 A 12, EM ALCOCHETE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO	9
4.2 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 03/2020, DE 9 DE JANEIRO – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO 2020	12
4.3 ISENÇÕES E REDUÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA O MOVIMENTO ASSOCIATIVO EM 2020	12
4.4 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	15
4.5 AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS DE LOTEAMENTO, N.º LU.1/2018 – ALVARÁ N.º 1/2019	15
4.6 AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO N.º LE.16/2017 – ALVARÁ N.º 46/2018	17
4.7 ISENÇÃO A CONCEDER AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE, NA UTILIZAÇÃO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE, DURANTE O ANO DE 2020	18
5. APOIOS FINANCEIROS	19
6. INFORMAÇÕES	20
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	21
ENCERRAMENTO	22

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente, na sequência da já relatada renúncia de mandato do senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua e encontrando-se presente no salão onde decorria a reunião, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitiva da Coligação Democrática Unitária para a Câmara Municipal de Alcochete, senhora Susana Isabel Freitas Custódio, foi pelo senhor presidente, após verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento de vaga, investida nas funções de vereadora da Câmara Municipal de Alcochete, integrando em definitivo o Órgão Executivo do Município, iniciando de imediato o exercício das suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

De seguida, o senhor presidente, acerca das comemorações da Restauração do Concelho, referiu que ao longo dos anos se tem vindo a desenvolver um trabalho profícuo, destacando e enaltecendo as qualidades do concelho e que, ultrapassado um século de autonomia, se chegou aos 122 anos, numa cerimónia realizada no Fórum Cultural de Alcochete e onde foi homenageado um conjunto de pessoas. As suas palavras foram de agradecimento e de reconhecimento a todos os profissionais da autarquia que estiveram envolvidos na organização desta cerimónia,

nomeadamente, o Gabinete de Comunicação e Imagem e os colaboradores do Fórum Cultural.

Mais referiu, que as decisões quanto aos homenageados assenta num regulamento que considera que se encontra algo desfasado da realidade, pelo que, se está a trabalhar no sentido da alteração deste, no sentido de ser mais uniforme, mais abrangente e mais consentâneo.

Também referiu, que a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 assinalou o seu aniversário, no presente ano, comemorando 122 anos de existência. Na sessão Solene foi prestada uma singela mas sentida homenagem à Banda desta sociedade que em novembro último, num concurso de bandas filarmónicas que decorreu em Braga, alcançou um prestimoso 1.º lugar, que honra os pergaminhos da sociedade, mas que também promove e divulga o que de melhor Alcochete tem. Parabenteou a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 pelos seus 122 anos, desejando-lhe a maior sorte e felicidades.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que a empresa TST, por sua iniciativa, no início do presente ano, resolveu efetuar a supressão de algumas carreiras, assim como, a alteração de horário de outras, afetando assim, diretamente, o concelho de Alcochete.

Na altura, o município manifestou junto da A.M.L. a sua preocupação e a vontade para realização de uma reunião com a administração dos T.S.T., no sentido de aferir e minimizar a situação. Entretanto, a A.M.L. e a Administração dos T.S.T. reuniram e na sequência desta, foram repostas as carreiras suprimidas e reajustados alguns horários. Contudo, não obstante esta situação, no concelho de Alcochete continuam a existir vários constrangimentos, nomeadamente, a existência de algumas carreiras que chegam a Alcochete completamente sobrelotadas. Por este motivo o município manteve a intenção da realização da reunião, tendo a mesma acontecido no dia 20 de janeiro (entre o município, AML e a Administração dos TST). Os TST justificam estas alterações com o aumento de 25% dos utentes e a dificuldade em contratar

motoristas e ainda pela saída de alguns destes para a empresa “Carris”. Não obstante esta situação, estes mostraram disponibilidade para encontrar uma solução.

O município fez aos TST três exigências:

- Desdobramento de carreiras nas horas de ponta;
- A existência de autocarros a sair de S. Francisco (dado que muitos deles chegam a S. Francisco sobrelotados);
- Reforço das carreiras para o Cais Fluvial do Seixalinho, dado que existem muitos barcos que na hora de chegada e partida não tem autocarro para fazer a ligação a Alcochete, não sendo por isso atrativo a utilização deste meio de transporte. Os TST fundamentam que estas carreiras deixaram, a dada altura, de ser rentáveis, porque os utentes começaram a utilizar os autocarros em detrimento da travessia fluvial para realizarem a ligação a Lisboa.

Ficou o compromisso, por parte dos TST, de enviarem tanto ao município, como à AML uma proposta para ser debatida, no sentido de mitigar estes problemas. Saliu que todas estas situações são transitórias até à entrada em vigor do novo concurso público que neste momento aguarda validação da autoridade dos transportes.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que era sua intenção alertar para a situação das carreiras sobrelotas, considerando que o desdobramento de carreiras em alguns horários ajudava a resolver a situação, no entanto, compreende a posição dos TST, porque estando o concurso aberto e sem saberem se vão ficar no concelho com o consórcio, é complicado para a empresa estar a fazer ajustes e investimentos sem saber com o que vai contar no futuro.

Relativamente às praias do concelho, considera que as mesmas não podem estar sem limpeza durante o período de inverno, achando que, mensalmente deveria ser realizada uma limpeza a estas, dado que continuam a ser frequentadas pelos munícipes.

Salientou que na limpeza que foi efetuada pela população à Praia dos Moinhos, foram encontrados alguns recipientes de desratização, que pela sua aparência parecem os que são colocados nas ações de desratização dos esgotos, pelo que, deveria ser percebido se estes têm causa direta com a descarga efetuada recentemente pela estação elevatória para o rio e, conseqüentemente, o aparecimento das gaivotas mortas.

De seguida, tendo em conta que está a ser discutido em sede de orçamento de Estado o aumento do valor do IVA de 6% para 23%, para as touradas, considera que, deverá haver, por parte do Governo, a coragem de considerar a tauromaquia como um espetáculo cultural, para não subir o valor do IVA. Salientou que, pela importância que a tauromaquia tem para Alcochete, julga que todos (executivo) deveriam reforçar a sua posição junto dos deputados da Assembleia da República, no sentido de este aumento não se verificar.

Congratulou o executivo pela plantação de árvores junto à Praia dos Moinhos.

O senhor presidente, relativamente à limpeza das praias referiu que a autarquia realiza um grande investimento, no valor de cerca de €60.000,00 (reportando-se ao ano de 2019), para limpeza do areal das praias do concelho durante o chamado período de verão. Os trabalhos efetuados consistem na limpeza mecânica e manual diária, mas ainda assim, devido ao fluxo das marés, existem alturas que, no dia imediatamente a seguir à realização destas, dá a sensação que essa limpeza não foi efetuada. Salientou que a autarquia irá manter esse serviço externo, alargando até um mês o seu início, a começar em maio. Fora desse período, os serviços da autarquia com os seus meios e de acordo com a sua capacidade, efetuarão de uma forma mais regular limpeza às praias, tendo no passado dia 17 de janeiro, sido efetuada uma limpeza geral à Praia dos Moinhos.

Mencionou ainda que, quando foi realizada a limpeza de uma parte da Praia dos Moinhos, um trabalho muito meritório de um conjunto de voluntários, foi informado da existência de várias embalagens de raticida e que eventualmente, essa situação pudesse ter uma ligação com o aparecimento das gaivotas mortas, contudo,

desconhece se existe nexos causal entre uma coisa e outra. As últimas informações de que dispõe é que o ICNF procedeu à recolha de algumas gaivotas mortas, no sentido de serem apuradas as causas, não tendo ainda mais informação sobre este assunto.

Relativamente ao aumento do IVA de 6% para 23% para os espetáculos tauromáquicos, referiu que na reunião de câmara de 30 de outubro de 2019, através de uma Nota de Recomendação, apresentou a sua preocupação, bem como a de todos os presentes, que foram unânimes a defender e a proteger aquilo que é identitário do concelho de Alcochete, sendo a tauromaquia uma delas, fazendo eco desta junto da Assembleia da República. Salientou ainda não ter receio de manifestar a sua opinião que é contrária à do Governo, nesta matéria.

O senhor vereador Vasco Pinto entende que a medida do presumível aumento do IVA nos bilhetes dos espetáculos tauromáquicos não é uma questão partidária, porque dentro dos vários grupos parlamentares há opiniões divergentes. Também considera, que nos últimos dois anos, em sede de Assembleia da República, existem duas bancadas que sempre defenderam os costumes rurais e a tauromaquia, nomeadamente, a bancada do CDS e a bancada do PCP, dado que sempre votaram contra qualquer medida de ataque à tauromaquia. Contudo, dentro das outras grandes bancadas sempre houve divergências. Na sua opinião, o mais importante é que haja consciência que a tauromaquia faz parte da identidade do nosso povo, dos nossos costumes, da maneira de ser dos portugueses como um todo, não podendo ser vista como uma ideologia de gosto, porque desta forma se está a hipotecar aquilo que é o futuro de uma nação e a mexer no que os nossos antepassados nos deixaram, hipotecando esta herança às gerações vindouras, só para ceder a investidas e à pressão de minorias. Salientou que, quem gosta de tauromaquia é uma grande maioria dos portugueses e prova disso são os resultados das audiências televisivas quando as touradas são transmitidas.

Seguidamente, o senhor presidente propôs retirar o seguinte ponto no período da Ordem do Dia: “Procedimento de Concurso Público para a “Contrato de Empreitada

de Reabilitação do Espaço Público do Valbom – Recusa do Visto pelo Tribunal de Contas”, o que foi aceite, renumerando-se assim, os restantes pontos.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €9.286.265,19 (nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os dias 08/01/2020 e 21/01/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €684.295,88 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1 ao 148.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor presidente e a senhora vereadora Susana Custódio, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Susana Custódio e o senhor vereador Pedro Lavrado, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEEAÇÃO:

4.1 Procedimento de classificação de Interesse Municipal do edifício propriedade de Maria Manuela Barata Feyo, sito no largo da Misericórdia e rua João Facco Viana, números 8 a 12, em Alcochete – Abertura de procedimento

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Termos da proposta:

Presente informação da DAT LMS.008/2020/01/15, cujo teor se transcreve:

IDENTIFICAÇÃO:

A pretensão refere-se ao pedido de classificação de Interesse Municipal (IM) apresentado por Maria Manuela Barata Feyo, na qualidade de proprietária do edifício, inserido no prédio urbano descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2885/20031027, inscrito na matriz n.º 2677 da freguesia de Alcochete, com a área

total de 765m², área coberta de 403m² e área descoberta de 362m², localizado no largo da Misericórdia e rua João Facco Viana n.º 8 a 12, sito na freguesia de Alcochete, concelho de Alcochete, distrito de Setúbal, considerando-se que revela valor histórico – cultural e arquitetónico, devendo ser preservado para as gerações vindouras. O imóvel encontra-se registado no Inventário do Património Arquitetónico com o n.º IPA Antigo: PT031502010013.

CARATERIZAÇÃO:

Trata-se de uma casa senhorial de origem quinhentista, com elementos decorativos manuelinos, como colunas com capitéis ligados por arcos e a existência de um belvedere com colunas manuelinas, ao nível do piso superior, para usufruir das vista sobre o Tejo, devido a sua localização junto da antiga muralha sobre o rio. O edifício foi alterado e ampliado ao longo dos séculos, nomeadamente com a criação de um piso de cobertura com duas amplas janelas de sacada, de características pombalinas, com propósito de ampliação de vistas sobre a praia fluvial e portal austero, maneirista em diálogo com a imagem das fachadas de rigorosa simetria, construída dentro do perímetro urbano antigo da vila de Alcochete, inserido nos termos do PDM em espaço Urbano Consolidado - UCA - Núcleo Antigo de Alcochete.

Identificada como solar da Família dos Netos: sabe-se que D. João II por várias vezes estabeleceu residência em Alcochete com sua corte e que o infante D. Fernando reedificou a vila, onde nasceu seu filho o Rei D. Manuel I, tendo influenciado muitos fidalgos aí edificado os seus palácios, posteriormente alterados nos séculos 18 e 19, tendo recentemente sido objeto de obras de recuperação através do processo n.º B – 112/98, objeto de pareceres da DGPC, acompanhado de estudo arqueológico, datado de novembro 2004.

DESCRIÇÃO:

Edifício de planta simples, retangular, com claustro, a preceder a entrada principal, um pátio murado. A cobertura diferenciada em telhados de 4 águas, com fachadas de composição clássica. A fachada principal a NO, de 2 pisos e pano único. O piso

inferior apresenta 3 portas com vergas e ombreiras de pedra, o 2.º piso, apresenta ao centro duas janelas de sacada, com ombreiras de pedra e varandim comum em ferro forjado, com cunhais e beirados salientes O alçado posterior que comunica com a rua Facco Viana apresenta um alçado simétrico com o mesmo tipo de vãos do alçado NO, verificando-se uma diferença ao nível do 1.º andar em que o varandim comum de ferro forjado, ocupa toda a largura da fachada e todas as janelas são de sacada, reforçando a imagem de piso nobre. A cobertura apresenta um volume integrado na mesma, com duas janelas da mesma tipologia do piso inferior, nos 2 alçados principais, com mansardas sobre os lados menores e telhados de 3 águas.

Considerando que o imóvel revela valor histórico-cultural e representa um modelo de arquitetura residencial com origem e vestígios do séc. XVI, com alterações posteriores de características Pombalinas, reúne condições para se propor a classificação de Interesse Municipal (IM) do edifício em questão, sendo a classificação proposta limitada ao edifício incluindo o logradouro, como forma de preservar o seu conjunto, no entanto não propomos área de proteção envolvente ao imóvel.

Propõe-se:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como, o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda, de acordo com o artigo 4.º do referido Decreto - Lei e, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro - a abertura de procedimento de classificação de Interesse Municipal (IM), do imóvel sito no largo da Misericórdia e rua João Facco Viana n.º 8 a 12, da freguesia e concelho de Alcochete, de acordo com planta apresentada em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 6 votos a favor (3 do PS, 2 da CDU e 1 do CDS) e 1 abstenção do PSD, bem como anexar a Planta, como **Doc. 1**.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 03/2020, de 9 de janeiro – Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano 2020

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por referência ao despacho do senhor presidente da câmara n.º 3/2020 de 09 de janeiro, propõe-se que as decisões nele tomadas, sejam objeto de ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, na devida conjugação com o n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cujo documento integral se submete para apreciação da Câmara Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se a aprovação da Câmara Municipal a esta repartição de verbas, previstas para os encargos relativos à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2020, uma vez que se encontram consideradas todas as respostas às necessidades dos serviços, conhecidas até à data de elaboração do correspondente Mapa de Pessoal do Município.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 6 votos a favor (3 do PS, 1 da CDU, 1 do CDS e 1 do PSD) e 1 abstenção da CDU, bem como, anexar o Despacho, como **Doc. 2**.

O senhor vereador Estêvão Boieiro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

“Por considerar a questão como um ato de gestão e em consonância com deliberações anteriores, absteve-se.”

4.3 Isenções e reduções de pagamento de taxas para o Movimento Associativo em 2020

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Atendendo à conjuntura económico-financeira desfavorável e considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelo movimento associativo e o público beneficiário a que se destina, bem como, os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir, nomeadamente os de promoção da atividade desportiva, cultural, social e recreativa concelhia, propomos as seguintes isenções e reduções para as associações do concelho, e acordo com os artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2020.

ISENÇÕES:

- Licença Especial de Ruído (artigo 36.º da RTM – tabela administrativa);
- Licença da Ocupação da Via Pública (artigo 59.º da RTM – tabela administrativa);
- Utilização das Instalações Desportivas Municipais (alíneas d) dos artigos 70.º, 71.º e 73.º do RTM – tabela administrativa).

Isenção de pagamento de taxas nos treinos de equipas que se encontram a disputar competições federadas (incluindo o INATEL).

- Veículos (n.º 1 e n.º 2, do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa)

Isenção do pagamento de taxas referentes ao valor de utilização dos veículos (autocarro e carrinha de 8 lugares) por Km até 1500 Kms, por ano civil, não podendo as viagens exceder os 400Km, (ida e volta);

- Fórum (n.º 1 do artigo 78.º da RTM – tabela administrativa)

As associações e coletividades do concelho terão isenção em número de 1 (uma) utilização do auditório, por ano civil, devendo a mesma ocorrer em qualquer dia da semana excetuando o domingo e feriados.

A isenção agora proposta, acresce às isenções previstas no artigo 11.º “Isenções e Reduções Gerais” do Regulamento de Taxas Municipais publicado em “Diário da República” a 3 de dezembro de 2010.

REDUÇÕES:

- Veículos (n.º 2, do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa).

Redução em 30% dos valores das taxas referentes aos valores de utilização da carrinha de 8 lugares por Km, após esgotada a isenção dos 1500 kms.
Assim, o valor a pagar por Km será de €0,33.

- Veículos (n.º 3, do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa).

As taxas referentes ao serviço de motorista serão sempre cobradas com uma redução de 30%, incluindo os 1500 Kms de isenção de utilização dos veículos.

Assim o valor hora do serviço do motorista passa a:

- a) Motorista por hora, dentro do horário de trabalho – €7.34
- b) Motorista por hora, em horas extraordinárias – €10.96
- c) Motorista por hora, em período de descanso semanal – €13.05

(valores com IVA)

Assim, proponho:

1. Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM);
2. Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2020.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 1 aluno do ensino pré-escolar e a 1 aluno do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5 Auto de Receção Provisória Parcial das obras de urbanização e redução da caução, no âmbito do processo de obras de loteamento, n.º LU.1/2018 – Alvará n.º 1/2019

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente Ecoarea – Estudos, Construção e Obras, S.A. – Proc.º LU.1/2018, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º LU/2019/20-SPO de 30 de dezembro de 2019, a receção provisória parcial das obras de urbanização tituladas pelo alvará 1/2019;
2. Conforme o auto de vistoria realizada em 15/01/2020, encontram-se por efetuar trabalhos correspondentes a 30% do valor total das obras de urbanização;
3. Deverá ser mantido um valor caucionado correspondente aos referidos 30% que só poderão ser libertados com a receção provisória total, acrescidos de 10% para garantia, a manter até à receção definitiva das obras.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto de receção provisória acima referido;
2. O valor de €498.230,01 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta euros e um cêntimo), atualmente caucionado, seja reduzido em €394.410,45 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez euros e quarenta e cinco cêntimos), mantendo caucionado o valor de €103.819,56 (cento e três mil, oitocentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos), destinado a garantir a conclusão e a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, arranjos exteriores, gás, telecomunicações e eletricidade, que a mesma poderá ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização;
3. Sendo a caução prestada sob a forma de hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, deve manter-se a hipoteca sobre os lotes 101, 110 e 116, o que perfaz um valor de €111.512,88 e que seja libertado a hipoteca sobre os lotes 44, 120, 122, 128, 131, 132 e 135.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Provisória, como **Doc. 3**.

4.6 Auto de Receção Provisória Parcial das obras de urbanização e redução da caução, no âmbito do processo de obras de reabilitação e ampliação n.º LE.16/2017 – Alvará n.º 46/2018

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente Tundagra – Importação e Exportação, S.A.– Proc.º LE.16/2017, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º LU/2020/27-SPO de 16 de janeiro de 2020, a receção provisória parcial das obras de urbanização tituladas pelo alvará 46/2018;
2. Conforme o auto de vistoria realizada em 17/01/2020, encontram-se por efetuar trabalhos correspondentes a 20% do valor total das obras de urbanização;
3. Deverá ser mantido um valor caucionado correspondente aos referidos 20% que só poderão ser libertados com a receção provisória total, a manter até à receção definitiva das obras.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto de receção provisória acima referido;
2. O valor de €109.470,00 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta euros), atualmente caucionado, seja reduzido em €76.629,00 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove euros), mantendo caucionado o valor de €32.841,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um euros), destinado a garantir a

conclusão e a boa execução das obras de urbanização relativas aos espaços exteriores, que a mesma poderá ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Provisória, como **Doc. 4**.

4.7 Isenção a conceder ao Agrupamento de Escolas de Alcochete, na utilização do Fórum Cultural de Alcochete, durante o ano de 2020

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Agrupamento de Escolas de Alcochete (AEA), entidade parceira da câmara municipal, desenvolve um vasto e diversificado conjunto de atividades e projetos, que têm repercussão num grande número de pessoas (alunos, pessoal docente e não docente e comunidade em geral).

Numa perspetiva de colaboração com o trabalho que o AEA desenvolve ao nível da promoção da educação, ensino e cultura, a câmara municipal propõe a isenção do pagamento das taxas municipais na utilização do Fórum Cultural de Alcochete, ao longo de todo o ano civil de 2020, sempre que as mesmas estejam naturalmente associadas à promoção e fruição culturais; que se integrem nos domínios educativos, quer seja na sua abordagem, quer seja na promoção do trabalho que é dinamizado e preparado em contexto de sala de aula; e/ou que sirvam para apoiar e colaborar com ações e projetos pontuais de alunos ou grupos de alunos.

Naturalmente que o agendamento das utilizações carece de formalização, acordo e autorização prévias, de modo a garantir toda a programação municipal, quer esta seja da responsabilidade da Câmara Municipal ou de outras entidades parceiras da autarquia.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

– Apoio financeiro ao Centro Social de São Brás do Samouco

«Considerando que:

O Centro Social de São Brás do Samouco, IPSS é uma instituição privada de solidariedade social que dá resposta às necessidades da freguesia do Samouco e, conseqüentemente, do concelho de Alcochete, principalmente na vertente do apoio a idosos e à 1.ª infância.

Paralelamente a outras instituições do concelho, o CENSA assume um papel de manifesta importância pelo serviço que presta à comunidade, pela quantidade de utentes que abrange e pelo número de trabalhadores que possui.

Nesta perspetiva, no dia 11 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Alcochete rececionou uma missiva desta instituição, no sentido de dar conhecimento de que se encontra a candidatar-se a uma prioridade de investimento de eficiência energética, no âmbito do Lisboa 2020, de forma a ter a oportunidade de substituir os equipamentos elétricos obsoletos e de elevado consumo de energia.

Pretendem, também, investir na instalação de painéis fotovoltaicos em quantidade racional e suficiente para que o edifício sede venha a obter uma classificação energética de classe A.

No entanto, é condição de admissão destas candidaturas a submissão do comprovativo da certificação energética dos edifícios objeto de intervenção, no estado em que atualmente se encontra.

Assim, é solicitado um apoio financeiro no valor de €2.114,70, o qual corresponde aos montantes indicados nos documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos.

E, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como, à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Termos em que, atentos os fundamentos de facto e de Direito anteriormente expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a atribuição de um apoio financeiro no valor de €2.144,70 (dois mil, cento e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

- Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:

1. Projeto S+A – Atelier de Culinária

«Para assinalar o Dia de Reis, no passado dia 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Alcochete, através do Setor de Desenvolvimento Social e Saúde, no âmbito do

projeto S+A, promoveu, no programa “Envelhecer com Arte”, um *atelier* de culinária com um *showcooking* de bolos, similar ao bolo-rei.

Esta atividade foi realizada na Padaria Popular, com a participação de 28 séniores das 3 freguesias do concelho, que confeccionaram o seu bolo e levaram para degustar com a família.»

A Câmara tomou conhecimento.

2. Projeto S+A - Idosos do concelho de Alcochete assistiram ao Espetáculo de Revista –“Pare, Escute e...Ria” no Teatro Maria Vitória

«A Câmara Municipal de Alcochete, no âmbito do projeto S+A, através do Setor de Desenvolvimento Social e Saúde, ao abrigo da candidatura do (Qual)idade+, promoveu nos dias 9 e 10 janeiro, duas saídas a Lisboa para assistir ao espetáculo de revista “Pare, Escute e... Ria”, no Teatro Maria Vitória.

Participaram nestas atividades 175 seniores de todas as freguesias do concelho de Alcochete.

A Câmara Municipal assegurou o transporte e os bilhetes gratuitamente, tendo como objetivo proporcionar a estes idosos momentos de cultura, lazer e bem-estar, procurando combater o isolamento a que estão expostos pelas circunstâncias de vida.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:45 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.